



DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

2018



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - CBTRI
CNPJ: 40.738.924/0001-04

CONTÉM:

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
2. BALANÇO PATRIMONIAL
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
4. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA
6. NOTAS EXPLICATIVAS

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



DT-P 19-012

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.
Presidente e Diretores
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - CBTRI
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de Superávit ou Déficit, das Mutações do Patrimônio Social, Superávit ou Déficit acumulados, do Fluxo de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON** em 31 de dezembro de 2018, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2018, a Entidade apresentava registrado o valor residual do ativo imobilizado de R\$ 71.661,65 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), entretanto encontramos impossibilitados de certificar quanto a totalidade e integridade dos valores registrados nessa conta, bem como seus possíveis reflexos nas contas patrimoniais e de resultado, considerando que: (i) a Entidade não mantém cadastro físico e financeiro dos bens que compõem o imobilizado; (ii) não encontramos evidências de que os inventários do imobilizado tenham sido efetuados de acordo com as práticas aplicáveis; (iii) não foi possível satisfazer-nos sobre a existência física da totalidade dos mesmos por meio de procedimentos alternativos.

Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

A Entidade apresentou déficit de (70.288,99) (setenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) no exercício de 2018, conforme descrito na nota explicativa 04, e (84.878,63) (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos) no exercício de 2017. Assim sendo, a continuidade normal das operações da Entidade está relacionada à obtenção de um nível de rentabilidade maior, atingindo um patamar de suficiência e necessário capital de giro ou novos recursos adquiridos pela Confederação.

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas por outros auditores, que emitiram relatório em 26 de abril de 2018, sem modificação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 2019.

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ: 0329 - CNPJ: 42.464.370/0001-20 - IBRACON: 031
SERGIO PAULO DA SILVA
Contador CRC-RJ 087960/O-0 - IBRACON 4061
SÓCIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL

	2018	2017
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	154.008,06	315.916,92
DISPONIBILIDADES	152.172,66	300.321,74
Caixa	8,55	1.641,57
Bancos	1.670,34	287.672,18
Aplic. Financeiras de Liquidez	150.493,77	11.007,99
DESPESAS ANTECIPADAS	-	32,95
Despesas Antecipadas	-	32,95
OUTROS CRÉDITOS	1.835,40	15.562,23
Outros Créditos	1.835,40	15.562,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	71.804,24	90.408,65
IMOBILIZADO	71.661,65	90.266,06
Móveis e Utensílios	41.795,79	41.795,79
Maquinas, Equip. e Ferramentas	174.020,06	171.042,89
(-) Depreciações Acumuladas	(144.154,20)	(122.572,62)
INTANGÍVEL	142,59	142,59
Programas e Sistemas	1.675,14	1.675,14
(-) Amortz. Programas e Sistemas	(1.532,55)	(1.532,55)
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	2.977,17
BENS EM POSSE DA ENTIDADE PERT. A TERC.	-	2.977,17
Equipamentos de Video Conferência	-	2.977,17
VALOR TOTAL DO ATIVO	225.812,30	409.302,74

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL

	2018	2017
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	34.487,65	83.110,53
FORNECEDORES	-	1.997,19
Fornecedores	-	1.997,19
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	7.119,83
Salários e Ordenados a Pagar	-	7.119,83
OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.949,18	12.726,34
Impostos e Contribuições a Recolher	8.949,18	12.726,34
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.638,47	36.451,85
INSS a Recolher	16.638,47	25.015,46
FGTS a Recolher	-	11.436,39
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	8.900,00	8.900,00
Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo	8.900,00	8.900,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	15.915,32
Outras Contas a Pagar	-	15.915,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	61.601,30	123.202,70
Títulos a Pagar a Longo Prazo	61.601,30	123.202,70
Empréstimo Bancário Santander	61.601,30	123.202,70
PATRIMÔNIO SOCIAL	129.723,35	200.012,34
Patrimônio Social	1,00	1,00
Patrimônio Integralizado	1,00	1,00
Superávits / Déficits Acumulados	129.722,35	200.011,34
Déficit do Período	(70.288,99)	(84.878,63)
Superávit Acumulados	284.889,97	284.889,97
Déficit Acumulados	(84.878,63)	
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	2.977,17
Contas de Compensação	-	2.977,17
Bens em Posse da Entidade Pertencentes a Terceiros	-	2.977,17
VALOR TOTAL DO PASSIVO	225.812,30	409.302,74

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO PERÍODO

	2018	2017
(+) Receita Operacional Bruta	3.518.799,11	4.538.025,01
Receitas	3.518.799,11	4.538.025,01
Repasso CPB - Comitê Paraolímpico Brasileiro	1.323.393,18	4.537.639,01
Repasso COB - Comitê Olímpico Brasileiro	2.195.405,93	386,00
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	-	-
(=) Receita Operacional Líquida	3.518.799,11	4.538.025,01
(-) Custo dos Serviços Prestados	-	-
(=) Superávit Operacional Bruto	3.518.799,11	4.538.025,01
(-) Despesa Operacional	(4.260.828,99)	(4.529.624,36)
Despesas Administrativas	(4.142.983,53)	(4.156.231,74)
Despesas Operacionais Esportivas	(3.255.868,55)	(1.922.499,06)
Despesas com Pessoal	(887.114,98)	(2.233.732,68)
Despesas Financeiras	(67.738,93)	(244.697,29)
Despesas Financeiras	(67.738,93)	(244.697,29)
Despesas Tributárias	(50.106,53)	(136.776,99)
Despesas Tributárias	(28.524,95)	(136.776,99)
Despesas com Depreciação	(21.581,58)	
Receitas Financeiras	0,00	8.081,66
Receitas Financeiras	0,00	8.081,66
(=) Déficit Operacional Líquido	(742.029,88)	8.400,65
(+/-) Outras Receitas e Outras Despesas	671.740,89	(93.279,28)
Outras Receitas	921.196,95	226.940,77
Recursos Próprios	921.196,95	226.940,77
Outras Despesas	(249.456,06)	(320.220,05)
Repasses Federações	(249.456,06)	(320.220,05)
(=) Déficit Líquido do Período	(70.288,99)	(84.878,63)

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2018	2017
Fluxo de Caixa / Ativ. Operacionais	(86.547,68)	(88.368,90)
Recebimento de Clientes	4.270.779,28	1.249.810,56
Recebimento de Juros	0,00	613,66
Outros Recebimentos	213.083,21	319.939,23
Pagamento Fornecedores	0,00	(67.928,84)
Pagamento Salários e Encargos	(820.829,68)	(564.713,73)
Pagamento de Impostos	(120.639,71)	(30.475,56)
Pagamento de Juros	(63.016,74)	(84.785,40)
Outros Pagamentos	(3.565.924,04)	(910.828,82)
Fluxo de Caixa / Ativ. Investimentos	0,00	(5.426,26)
Aquisição de Imobilizado	0,00	(5.426,26)
Fluxo de Caixa / Ativ. Financiamentos	(61.601,40)	123.202,70
Empréstimos Tomados	0,00	123.202,70
Pagamentos de Empréstimos tomados	(61.601,40)	0,00
Aumento Caixa e Equi. Caixa	(148.149,08)	29.407,54
Caixa e Equiv. Caixa no Início exerc.	300.321,74	270.914,20
Caixa e Equiv. Caixa no Final exerc.	152.172,66	300.321,74
Conciliação do Resultado do Período com Caixa Líquido das Atividades Operacional		
(+) Resultado do Período	(70.288,99)	(84.878,63)
Depreciação e Amortização	21.581,58	0,00
(Aumento) Redução em Clientes	-	(3.553.623,14)
(Aumento) Redução em Estoques	(819.208,74)	(206.430,32)
Aumento (Redução) em Fornecedores	-	(67.444,29)
Aumento (Redução) em Salários e Encargos a Pagar	70.440,88	1.681.890,15
Aumento (Redução) em Impostos/ Tributos a Pagar	(120.639,71)	(30.475,56)
Aumento (Redução) em Outros Ajustes	831.567,30	2.172.592,89
(+) Total dos Ajustes	- 16.258,69	(3.490,27)
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(86.547,68)	(88.368,90)

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMONIO SOCIAL

	Patrimônio Social	Déficits Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2017	284.890,97	(84.878,63)	200.012,34
Redução de Patrimônio	(84.878,63)	-	(84.878,63)
Superávit ou Déficit do Período		(70.288,99)	(70.288,99)
Outras Movimentações	-	84.878,63	84.878,63
Saldo em 31/12/2018	200.012,34	(70.288,99)	129.723,35

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ: 40.738.924/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação Brasileira de Triathlon-CBTRI, CNPJ: 40. 738. 924/0001-04, sediada na SGAS 616, Lote 116/117, Bloco B, Sala 223, CEP: 70. 200-760, Brasília-DF, fundada em 14 de junho de 1991, é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, tem como objetivo coordenar e organizar todos os aspectos relativos à prática e à gestão da modalidade de Triathlon no território brasileiro, bem como representar a respectiva modalidade para todos os fins no exterior.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Confederação Brasileira de Triathlon-CBTRI estão em reais. Foram elaboradas com base nos critérios estabelecidos pela legislação federal lei: 10.406/2002.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações financeiras da Confederação, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11. 638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescidos de juros auferidos até a data do balanço.

b) Apuração dos Resultados

O resultado apurado observou o regime de competência.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas e que não excede ao valor justo.

d) Passivo Circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas, deduzidas das correspondentes despesas a apropriar.

4 - PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social da confederação é composto dos Superávits ocorridos no exercício anterior, no montante de **R\$ 200.012,34** (Duzentos mil, doze reais e trinta e quatro centavos) e déficit de **R\$ 70.288,99** (Setenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos) no período de 01.01.2018 a 31.12.2018.

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br



5 - Os recursos de patrocínios são repasses das entidades filiadas, CPB-Comitê Paraolímpico Brasileiro e COB-Comitê Olímpico do Brasil, à confederação e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Notas Fiscais, transferências bancárias, recibos e outros.

6 - As despesas da Confederação são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fiscais legais.

7 - Os patrocínios são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

8 - No demonstrativo contábil a conta do banco Bradesco apresenta saldo devedor de R\$ 754,40 referente ao exercício de 2017. Contudo a conta apresentava saldo de R\$ 1,00 no extrato bancário, foi realizado estorno em 2018 referente ao saldo incorreto de 2017. A conta bancária foi encerrada em 24.04.2018.

9 - PROCESSOS JUDICIAIS

A Confederação Brasileira de Triathlon, responde por 02 processos judiciais de natureza cível (**ação civil pública ato improbidade administrativa nº0375856-11. 2008. 8. 19. 0001 e processo TC 033. 883/201 & 5 Tribunal de Contas da União-TCU**). Estes processos são avaliados pela área jurídica e classificados segundo grau de risco de “possível” perda. O montante atribuído as ações é de R\$ 2.137.992,00 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

INDEP Auditores Independentes S/S

Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.500 / Grupo 1.318 - Barra da Tijuca

Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22631-002

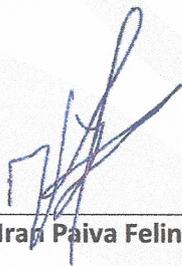
Tel: (21) 2263-5189

Web: www.indep.com.br – E-mail: indep@indep.com.br

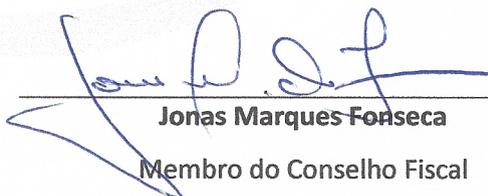
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON – CBTri,
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se remotamente, via Skype, o Conselho Fiscal da CBTri com fins de examinar os documentos contábeis referentes ao ano de dois mil e dezoito. A reunião contou com a participação do sr. José Iran Paiva Felinto Filho, do sr. Jonas Marques Fonseca, Luiz Renato Topan, representantes do Conselho Fiscal, do sr. Ernesto Pitanga, Presidente da Entidade e, do sr. Virgílio de Castilho, Diretor Geral da Entidade. Foram apresentados todos os documentos contábeis, tais como receitas, despesas, Balanço Patrimonial e Financeiro. O Presidente da entidade, por sua vez, entregou ao Conselho Fiscal cópias do Relatório da Auditoria independente, realizado pela empresa INDEP Auditores Independentes. Após a análise do Relatório pelo Conselho Fiscal e sanada todas as dúvidas quanto à utilização dos recursos, as contas da CBTri do exercício de dois mil e dezoito foram aprovadas. Nada mais tendo a apreciar, o presidente da entidade encerrou os trabalhos.

Brasília, 25 de Abril de 2019



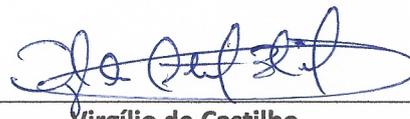
José Iran Paiva Felinto Filho
Membro do Conselho Fiscal



Jonas Marques Fonseca
Membro do Conselho Fiscal



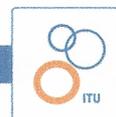
Luiz Renato Topan
Membro do Conselho Fiscal



Virgílio de Castilho
Diretor Geral da Entidade



Ernesto Teixeira Pitanga
Presidente CBTri



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2018

Ao ter recebido as prestações contábeis da Confederação Brasileira de Triathlon, encerradas em 31 de dezembro de 2018, reuniu-se este Conselho Fiscal visando a análise dos demonstrativos.

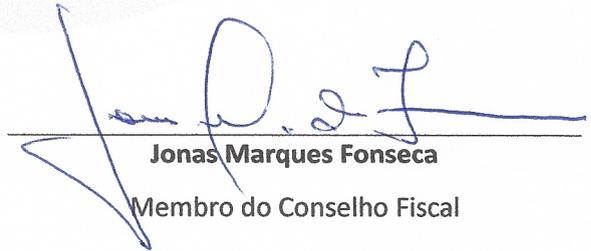
Reunido no dia 25 de abril de 2019, este Conselho examinou as citadas demonstrações e constatou que os valores expressos estimam de maneira adequada as receitas e autoriza despesas compatíveis com os recursos necessários à administração da CBTri em 2018.

Em ato contínuo, decide, em conformidade com Estatuto da Confederação Brasileira de Triathlon, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação pela Assembleia da Prestação de Contas da referida documentação.

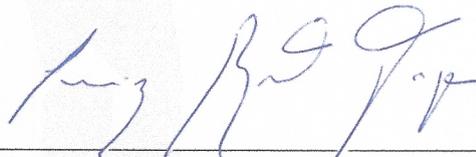
Brasília, 25 de abril de 2019



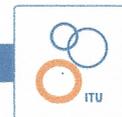
José Iran Paiva Felinto Filho
Membro do Conselho Fiscal



Jonas Marques Fonseca
Membro do Conselho Fiscal



Luiz Renato Topan
Membro do Conselho Fiscal



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON



triathlon
BRASIL

**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
TRIATHLON**

CNPJ: 40.738.924/0001-04
SGAS 616 - CONJUNTO A
BLOCO B, SALA 223
ASA SUL, BRASÍLIA - DF
CEP: 70200-760
TEL: (61) 3246-7458